



# Câmara Municipal de Japeri

PROJETO N.º 103/93

Autor MARINA DE ALMEIDA

Assunto "MUDA DENOMINAÇÃO DA RUA M EM JAPERÍ"

Apresentado em 13 de Setembro de 1993  
Rejeitado em ----- de ----- de 19-----  
aprovado em 20 de Setembro de 1993

Extraído o autógrafo em ----- de ----- de 19-----  
Subiu à Sanção sob protocolo em ----- de ----- de 19-----, pelo ofício n.º -----  
Sancionado em ----- de ----- de 19-----  
Promulgado em ----- de ----- de 19-----  
Veto Parcial em ----- de ----- de 19-----  
" Total em ----- de ----- de 19-----  
Arquivado em ----- de ----- de 19-----  
Resolução n.º -----  
Publicado em 29 de Setembro de 1993 no Boletim nº 075

Secretaria, Japeri ----- de ----- de 19-----





Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

          L                          E                          I            
"Muda denominação da Rua M  
em Japeri".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTANTES  
LEGAIS APROVA A SEGUINTE

          L                          E                          I:          

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua ADARCYR FERNANDES PEREIRA, a atual rua "M", situada no bairro Chacrinha, em Japeri.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, 21 de Setembro de 1993.

*Francisco da Costa Filho*  
\_\_\_\_\_

FRANCISCO DA COSTA FILHO  
=====PRESIDENTE=====

*Renato Silva dos Santos*  
\_\_\_\_\_

RENATO SILVA DOS SANTOS  
=====VICE PRESIDENTE=====

*Marina de Almeida*  
\_\_\_\_\_

MARINA DE ALMEIDA  
=====1ª SECRETÁRIA=====





Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROTOCOLO  
Em 13/09/1993  
Nº 1031º 01 Fº 11 V

PROJETO DE LEI Nº

"Muda denominação da rua M em Japerí".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, POR SEUS REPRESENTANTES  
LEGAIS, D E C R E T A

Art. 1º - Passa a denominar-se rua <sup>A</sup>DARCYR FERNANDES PEREIRA, a atual rua "M", situada no bairro Chacrinha, em Japerí.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Sala das Sessões, 13 de Setembro de 1993.

*Marina de Almeida*

MARINA DE ALMEIDA

=====VEREADORA=====

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO  
Em 20/09/93

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO  
Em 20/09/93

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 13/09/93

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA  
E TOMADA DE CONTA

Projeto nº 103/93

Autor: VEREADORA MARINA DE ALMEIDA

Designo Relator o Vereador

*Darlei*

*Ki doqq*

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_\_  
*fasei bancas eunegs delimc*  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do VEREADORA MARINA DE ALMEIDA, cuja ementa é MUDA DENOMINAÇÃO DA RUA "M", EM JAPERI.

apreciada pelos membros desta Comissão, recebe favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri \_\_\_\_\_

*Darlei*

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
RELATOR

*Valdeci*

*Valdeci Soares Monco*  
\_\_\_\_\_  
MEMBRO

*Ki doqq*

*fasei bancas eunegs delimc*  
\_\_\_\_\_  
MEMBRO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 103/93

Autor: VEREADORA MARINA DE ALMEIDA

Designo Relator o Vereador

*Valdeci*

VALDECI ALVES MANÇO

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Marilene*

Marilene Ribeiro Gomes

Presidente da Comissão

O Projeto em tela, de autoria do VEREADORA MARINA DE ALMEIDA, cuja ementa é MUDA DENOMINAÇÃO DA RUA "M", EM JAPERÍ.

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Em sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo:

Japerí, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Valdeci*

Valdeci Alves Manço

RELATOR

*Silas*

MEMBRO

*Marilene*

Marilene Ribeiro Gomes

MEMBRO